



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 12/12/2025 Registrado sob o nº 8634bd75 Sessão de 15/12/2025 Funcionário	Requerimento	<u>21/2025</u> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, **Moção de Aplausos e Congratulações**, ao Sr. Alan Gustavo Pires Ribeiro, Professor e Coordenador do Projeto Play Hand Jardim, e ao Secretário de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Cidadania, Sr. Sérgio Henrique Sá Braga, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido à frente do **Projeto Play Hand Jardim**.

O referido projeto mantém uma Escolinha de Handebol e Mini-Handebol que atende cerca de 400 crianças, adolescentes e adultos, distribuídos em 8 pontos distintos da cidade, proporcionando práticas esportivas gratuitas e de qualidade.

Recentemente, foi realizado um evento que reuniu aproximadamente 100 participantes, consolidando o impacto positivo da iniciativa e demonstrando a dedicação do Professor Alan Gustavo, responsável pela coordenação e condução das atividades, bem como o comprometimento do Secretário Sérgio Henrique, cujo apoio institucional tem garantido a continuidade e expansão do projeto.

A Escolinha, 100% gratuita, é mantida pela Prefeitura Municipal de Jardim, por meio das Secretarias de Educação e Esporte, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento esportivo, social e educacional da comunidade jardinense.

Diante disso, a Câmara Municipal presta justos aplausos aos homenageados, reconhecendo o empenho, a responsabilidade e o impacto social que realizam em prol do esporte em nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2025

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a) - PSDB

